

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2025 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 482, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal de 1988; e tendo em vista o disposto no art. 15 da Portaria MPOR nº 373, de 10 de junho de 2025 e que consta dos autos do processo nº 50020.004697/2024-11, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de que trata o Edital de Processo Competitivo Simplificado nº 01/2025, referente ao Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais - AmpliAR.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes do Ministério de Portos e Aeroportos e da Agência Nacional de Aviação Civil, discriminada como segue:

I - Da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos:

- a) Felipe Freire da Costa, que coordenará a Comissão;
- b) Daniel Meireles Tristão;
- c) Michele Nunes Freires Cerqueira; e

II - Da Agência Nacional de Aviação Civil:

- a) Samuel Vasconcelos de Sousa; e
- b) Oscar Mamoru Miyagi.

Art. 3º A Comissão Especial poderá ser alterada por ato do Secretário Nacional de Aviação Civil, mediante decisão previamente fundamentada.

Art. 4º A Comissão Especial conduzirá o Procedimento Competitivo Simplificado, conforme as atribuições e os procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Competitivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

